



Declaração para a defesa e proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência sexual

Para que nenhuma criança e adolescente seja deixada para trás

Assumindo que criança é toda a pessoa com menos de 18 anos de idade, as organizações signatárias de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe, **com base na Convenção dos Direitos da Criança, Agenda 2030 com os Objetivos Desenvolvimento Sustentável, CEDAW e CIPD 25**, bem como nos instrumentos e mecanismos internacionais e regionais ratificados e a ratificar,

Apelam ao Secretário Geral das Nações e através dele à UNICEF, UNFPA, OHCHR e OMS, e instam as entidades nacionais e regionais a prestar especial atenção às realidades nefastas vivenciadas por muitas das crianças e adolescentes dos nossos países, e mobilizar a construção de uma agenda comum e transformadora de intervenção efetiva de Tolerância Zero a todas as formas de violência sexual sobre crianças e adolescentes, e que afetam sobretudo meninas e adolescentes do sexo feminino, realidades que foram exacerbadas pela atual pandemia do COVID19, incluindo:

- Abusos, assédio, tráfico, exploração e violência sexual nas suas diferentes formas
- Práticas nefastas e atentatórias dos direitos das crianças como:
 - as diferentes formas de casamentos e uniões infantis, precoces, forçados e combinados;
 - de mutilação genital feminina;
 - tabus alimentares;
 - “compra e venda da noiva” e raptos simbólicos;
 - preferência pelos filhos rapazes;
 - crianças privadas de suporte familiar como as crianças de rua, crianças em mendicância crianças migrantes e refugiadas;
 - crianças chefe de família;
 - crianças em situação de conflitos usadas como escudos e armas de guerra;
 - crianças acusadas de ser feiticeiras;
 - crianças talibés e crianças albinas;
 - crianças em situação de escravatura e trabalho forçado.
- Exposição à violência doméstica, intrafamiliar e pornografia bem como outras formas enunciadas de violência baseada no género,
- Estigma e exclusão social sobre crianças;
- Abandono escolar e não escolarização das meninas;
- Especial vulnerabilidade de crianças e adolescentes com deficiências e necessidades específicas.



Apelamos ao Secretário Geral das Nações Unidas a necessidade de reforçar a intervenção e a consciência coletiva que garanta os direitos de cada criança e adolescente à segurança pessoal e a ser protegida de todas as formas de abuso, exploração e violência sexual, nomeadamente através de:

- Reforçar a universalidade dos sistemas de registos de nascimentos pelo impacto decisivo positivo em matéria de cidadania, cuidados de saúde, escolarização e integração social;
- Reforçar mecanismos e diálogos com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em prol de uma maior sustentabilidade da ação empoderadora;
- Garantir que a lei e o direito tradicional cumprem os requisitos essenciais de direitos humanos e desenvolvimento;
- Investir na educação, formação e serviços em matéria de direitos e saúde sexual e reprodutiva;
- Promover serviços e cuidados de prevenção e proteção em contextos humanitários e também crianças fora do sistema de ensino;
- Reforçar a abordagem e programas de prevenção primária que inclua a necessária formação de profissionais, educação parental e educação sexual compreensiva;
- Investir na resolução dos problemas e discriminações responsáveis pelas vulnerabilidades bio-psico-socio-económicas e jurídicas que deixam muitas crianças para trás;
- Para uma justiça mais adaptada e amiga de crianças e adolescentes, reconhecer a importância de salas de audição para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual com equipas constituídas por profissionais com qualificação específica;
- Fortalecer a capacidade das organizações da sociedade civil, nacionais, bi e multilaterais para a prevenção e advocacia adequadas à intervenção – multisectorial- dirigidas a profissionais, famílias, governos, parlamentares e dirigentes de entidades públicas e associações;
- Efetivar a formação baseada em direitos e competências que permita evitar estigmas e preconceitos que afetam a autoimagem e desenvolvimento de cada criança e adolescente;
- Reforçar a proteção e defesa de crianças e adolescentes com a existência de pontos focais para os direitos das crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino e de saúde;
- Reconhecer a necessária organização, coleta e tratamento de dados bem como estudos de caso e difusão de boas práticas na promoção e defesa dos direitos das crianças para que nenhuma seja deixada para trás;
- Reforçar a Tolerância Zero à Violência sobre Crianças e Adolescentes com a necessária legislação, formação obrigatória e códigos de conduta específicos sobre violência, exploração, abuso e assédio sexual para profissionais, colaboradores e dirigentes de



**Declaração conjunta para a defesa e proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência sexual
Para que nenhuma criança e adolescente seja deixada para trás**



entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, inspirados na vinculação das parcerias com as Nações Unidas.

Assinada em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S.Tomé e Príncipe, a 12 de Junho de 2021

Signatárias & Promotoras

ACRIDES – Associação de Crianças Desfavorecidas, Cabo Verde

ACM - Associação Chã de Matias, Cabo Verde

AMIC - Associação dos Amigos da Criança, Guiné-Bissau

ARCAR – Associação para a Reinserção de Crianças Abandonadas em Situação de Risco, S. Tomé e Príncipe

CNAPN – Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança, Guiné-Bissau

CRL Project – Intervenção Humanitária e Social em Portugal e África, Portugal

Fundação Arte e Cultura, Angola

P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento, Portugal

Plataforma Fondinkê Na Fayé, Guiné-Bissau

Rede da Criança, Moçambique

ROSC – Forum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança, Mocambique

Signatárias:

CCC – Associação Corações com Coroa, Portugal

CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, Brasil

IAC – Instituto de Apoio à Criança, Portugal

RECAC – Rede de Comunicadores Amigos das Crianças, Moçambique

